

**MEMORIAL DESCRITIVO EXECUÇÃO DE CALÇADAS  
E SISTEMA DE DRENAGEM SITUADO NO TRECHO  
ENTRE O PARQUE DE EXPOSIÇÕES ATÉ PORTARIA  
DA CMOC**

**CATALÃO/GO – ANO 2026**

**CATALÃO/GO**  
**2026**

**1. INTRODUÇÃO**

Projeto de execução de calçadas e sistema de drenagem situado no trecho entre o Parque de Exposições até Portaria da CMOC, no Município de Catalão – GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. FASE PRÉ-LIMINAR:**

Nesta fase será realizada a composição da estrutura provisória de Canteiro de Obras e Mobilização de Equipamento e início das atividades de limpeza, a qual será indicada pela fiscalização de obra.

**2.1. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO**

**2.1.1. Placa de Obra:**

A Contratada tem por responsabilidade a instalação de placa de Obras conforme a especificação e modelo fornecido pela Administração Pública a fim de prover a população de forma transparente com informações referente a Obra, responsabilidades, empresa executante e destinação da verba pública.

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada nº 24, pintada em esmalte sintético e instalada em local visível definidos pela fiscalização. O modelo desta deverá ser solicitado junto à fiscalização, e estará sujeita à aprovação.

**Figura 01** – Modelo: Placa em chapa de aço galvanizada nº 24 - Pintada em esmalte sintético

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**  
**TESOURO MUNICIPAL**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

**Contratada:** XXXXXXXX

**Secretário de Transportes:** Bruno Augusto Evangelista

**Comissão de Fiscalização:** XXXXXXXXX

**Objeto:** XXXXXXXXXXXX

**Valor da Obra:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**Início da obra:** XX/XX/XXXX

**Prazo de execução:** XX dias

## **2.2.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Em atendimento a obra cunho do objeto deste termo, deve a contratada garantir uma equipe mínima responsável pela execução dos serviços, segurança, administração e gerenciamento.

Esta equipe deverá estar instalada no Canteiro de Obras em sala física específica para este fim, durante todo o plano de execução dos serviços contratados sendo inteiramente responsável por todo e qualquer assunto referente a execução do empreendimento, seja ele técnico, administrativo, relacionado a segurança executiva operacional e humana da obra.

A instalação de canteiro é medida e paga por verba, correspondente a proposta da empresa Contratada.

## **2.2.3. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS**

A Empresa contratada deverá instalar um centro de operações físico, situado nas dependências do município em local indicado pela fiscalização pública a fim de prover a Obra com todos os recursos necessários para execução e cumprimento dos serviços contratados.

Como previsto na Norma Regulamentar 18 (NR-18) a qual estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção

deve a contratada garantir os ambientes mínimos previsto por esta norma no que tange a saúde e ocupação de seus colaboradores.

Para instalação do canteiro poderão ser utilizados, edificações tipo contêiner, construções em madeira ou similar sendo estes de caráter provisório e que atendam os padrões mínimos de segurança, aterramento e incêndio mínimas em atendimento a segurança de seus ocupantes.

É de responsabilidade da contratada prover o Canteiro de Obras com mobiliário, equipamentos, esgotamento sanitário, água e energia conforme a (NR – 10 em estruturas coberta, organizada e isolada) necessárias ao atendimento do respectivo canteiro, ficando com a contratada a responsabilidade total sobre manutenção, segurança do mesmo sendo este passível de aprovação pela fiscalização.

Todas as características do Canteiro de obras estão definidas no Termo de Referência.

A instalação de canteiro é medida e paga por verba, correspondente a proposta da empresa contratada.

#### **2.2.4. MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Este item se refere a mobilização dos equipamentos e veículos considerados mínimos necessários para execução do objeto deste termo, ao qual abrange: CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE; RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS – CATEPILLAR 416E OU EQUIVALENTE; CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA- 15T; CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T.

Os veículos deveram estar em conformidade com as normas de segurança que competem ao equipamento e manobrado por operador credenciado/habilitado a manobrá-lo.

E de inteira responsabilidade da contratada a manutenção dos equipamentos e veículos a serem empregados na execução da obra.

A mobilização é medida e paga por verba, correspondente a proposta da empresa contratada.

#### **3.1.1 CARGA DE ENTULHOS**

Serviço relacionado ao carregamento de entulho proveniente do serviço de limpeza a fim de retirá-lo da área possibilitando a execução da próxima etapa da construção do pavimento. O equipamento previsto na composição para a execução do serviço é a Carregadeira de pneus CAT 924G ou equivalente e é medido por m<sup>3</sup> de entulho.

#### **3.1.2 TRANSPORTE DE ENTULHOS**

Serviço relacionado ao transporte de entulho proveniente da limpeza a fim de retirá-lo da área possibilitando a execução da próxima etapa da construção do pavimento. O veículo previsto pela composição para a execução do serviço é o Caminhão Basculante 10 m<sup>3</sup>- 15T e é medido por m<sup>3</sup> vezes a quilometragem de descarregamento.

Para a composição deste serviço foi estimado uma distância média de 12,6 quilômetros até a área de descarga. A quilometragem é justificada pela média das distâncias de cada logradouro especificado no processo.

### **3.2.1.1 TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA**

Serviço relacionado ao transporte de material de 1ª categoria proveniente da limpeza a fim de retirá-lo da área possibilitando a execução da próxima etapa da construção do pavimento. O veículo previsto pela composição para a execução do serviço é o Caminhão Basculante 10 m<sup>3</sup> - 15T e é medido por m<sup>3</sup> vezes a quilometragem de descarregamento com um percentual de empolamento estimado em 20%.

Para a composição deste serviço foi estimado uma distância média de 13,4 quilômetros até a área de jazida. A quilometragem é justificada pela média das distâncias de cada logradouro especificado no processo.

### **3.2.1.2 TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA CASCALHO**

Serviço relacionado ao transporte de material cascalho categoria proveniente de escavação de jazida a fim de transporta-lo a área de execução da base, etapa da construção do pavimento. Conforme previsto pela composição para execução do serviço o veículo utilizado é o Caminhão Basculante 10 m<sup>3</sup> – 15T e é medido por m<sup>3</sup> vezes a quilometragem de descarregamento com um percentual de empolamento estimado em 25%.

Para a composição deste serviço foi estimado uma distância média de 13,4 quilômetros, justificada em razão da distância entre a obra e as jazidas mais próxima, arredondada em consideração a oferta, oferecendo ao mercado uma maior competitividade.

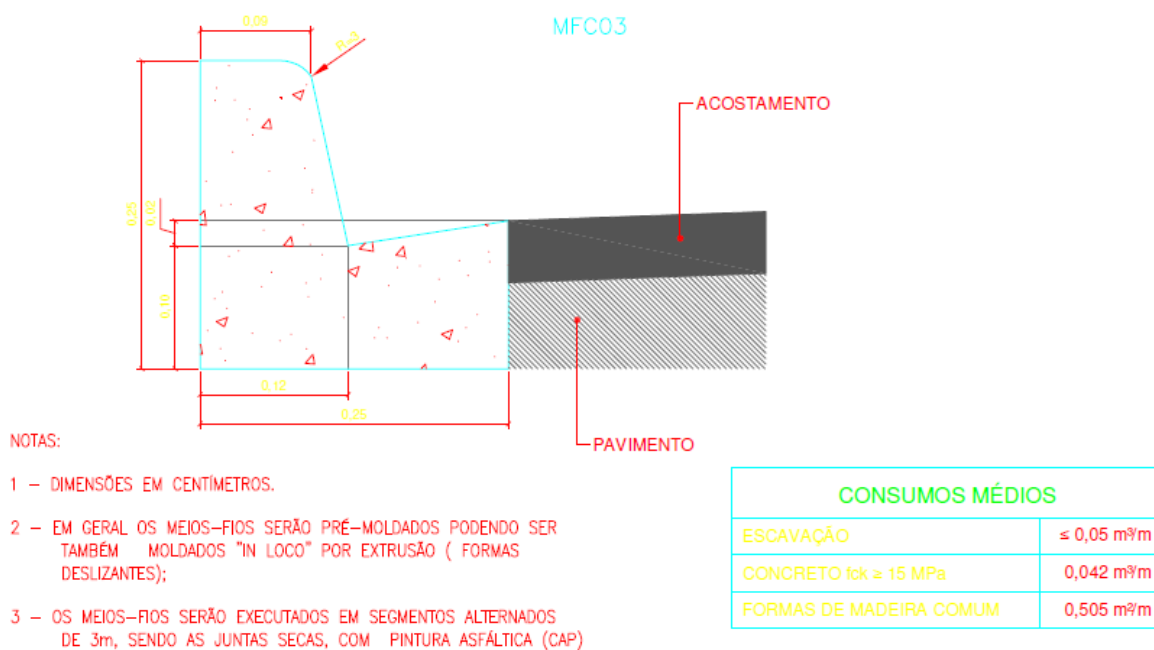
## **3. MEIO FIO COM SARJETA – MFC03-**

Serviço de execução de meio fio com sarjeta de uma estimativa comprimento linear de 4.850,01 metros nas vias a serem pavimentadas neste certame.

Para esta etapa está prevista a execução por equipamento extrusora de meio fio de concreto. O item será medido por metro (m) executado.

Norma técnica – GOINFRA - ES-DRE 006/2019

**Figura 2 – Meio fio com Sarjeta tipo MFC03.**



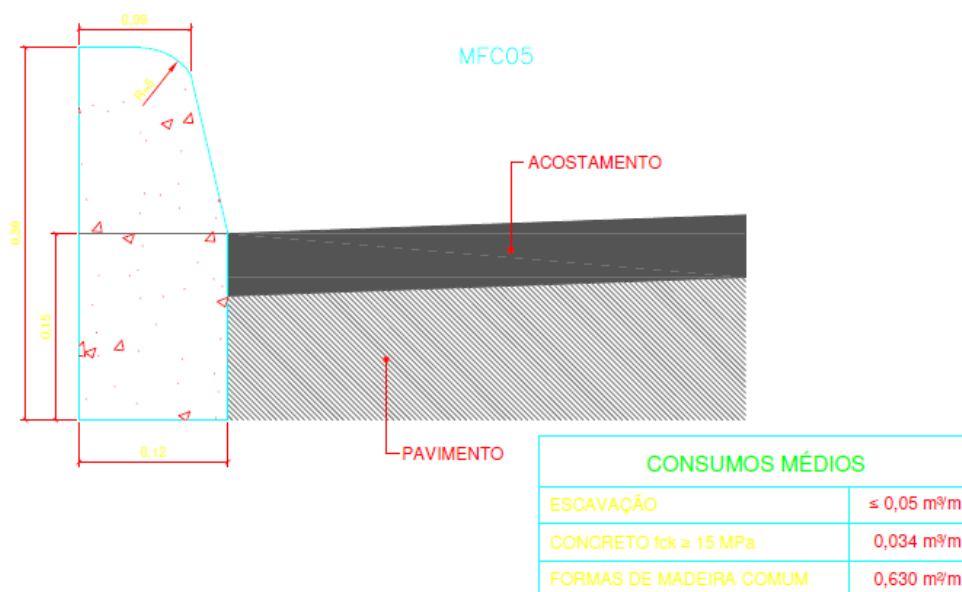
### **3.1 MEIO FIO SEM SARJETA – MFC05-**

Serviço de execução de meio fio sem sarjeta de uma estimativa comprimento linear de 646,26 metros nas ruas a serem pavimentadas neste certame.

Para esta etapa está prevista a execução por equipamento extrusora de meio fio de concreto. O item será medido por metro (m) executado.

Norma técnica – GOINFRA - ES-DRE 006/2019

**Figura 3 – Meio fio sem Sarjeta tipo MFC05.**



#### 4. DRENAGEM PLUVIAL

Todos os dispositivos de drenagem deverão ser executados conforme detalhamento existente no projeto.

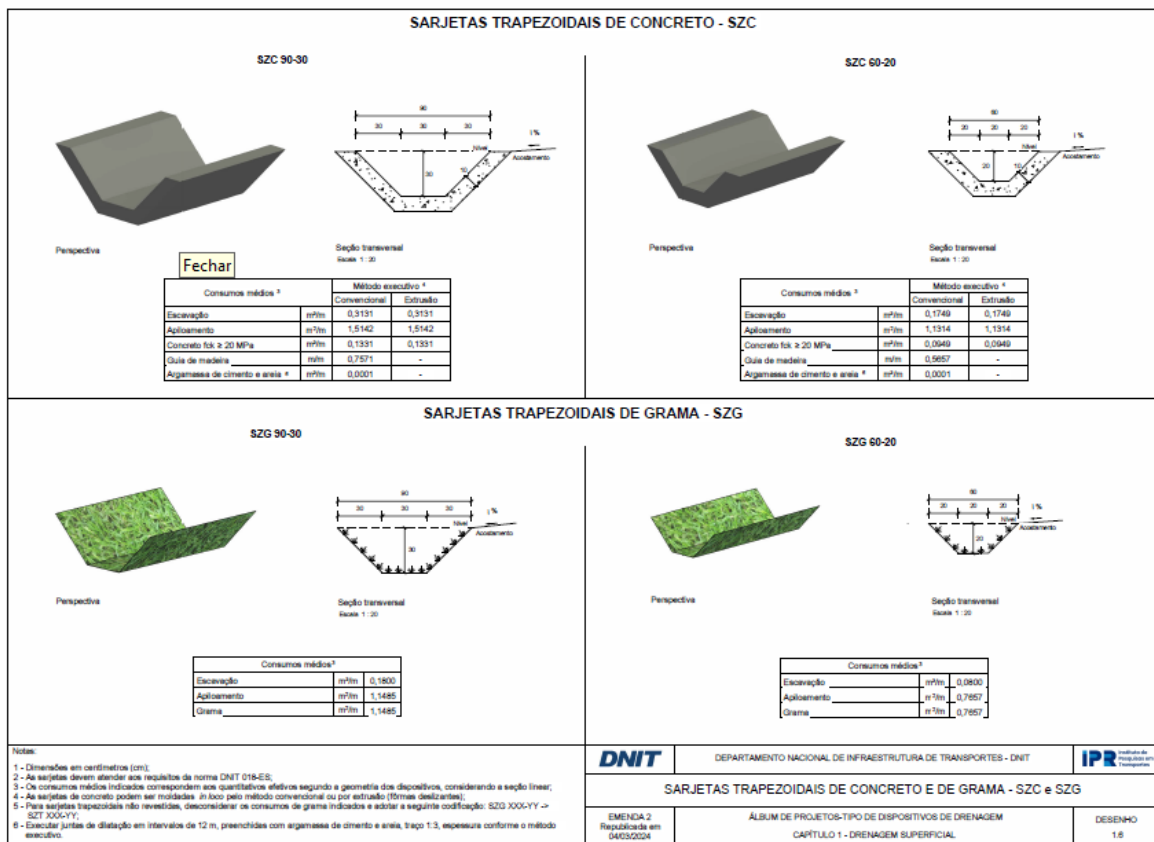
#### 5. SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 60-20

Dispositivo de drenagem superficial em concreto simples, moldado “in loco”, com seção trapezoidal tipo SZC 60-20, destinado à captação e condução de águas pluviais ao longo de vias, cortes e aterros, conforme projeto executivo e especificações DNIT/GOINFRA.

O serviço compreende locação, escavação da vala, regularização e compactação da base, fornecimento e lançamento de concreto com resistência mínima fck = 20 MPa, acabamento superficial, execução de juntas, cura do concreto e limpeza final da área.

A seção deverá obedecer às dimensões padronizadas da sarjeta trapezoidal SZC 60-20, garantindo alinhamento, declividade e perfeito escoamento das águas pluviais.

**Figura 1:** Sarjeta trapezoidal de concreto - szc 60-20

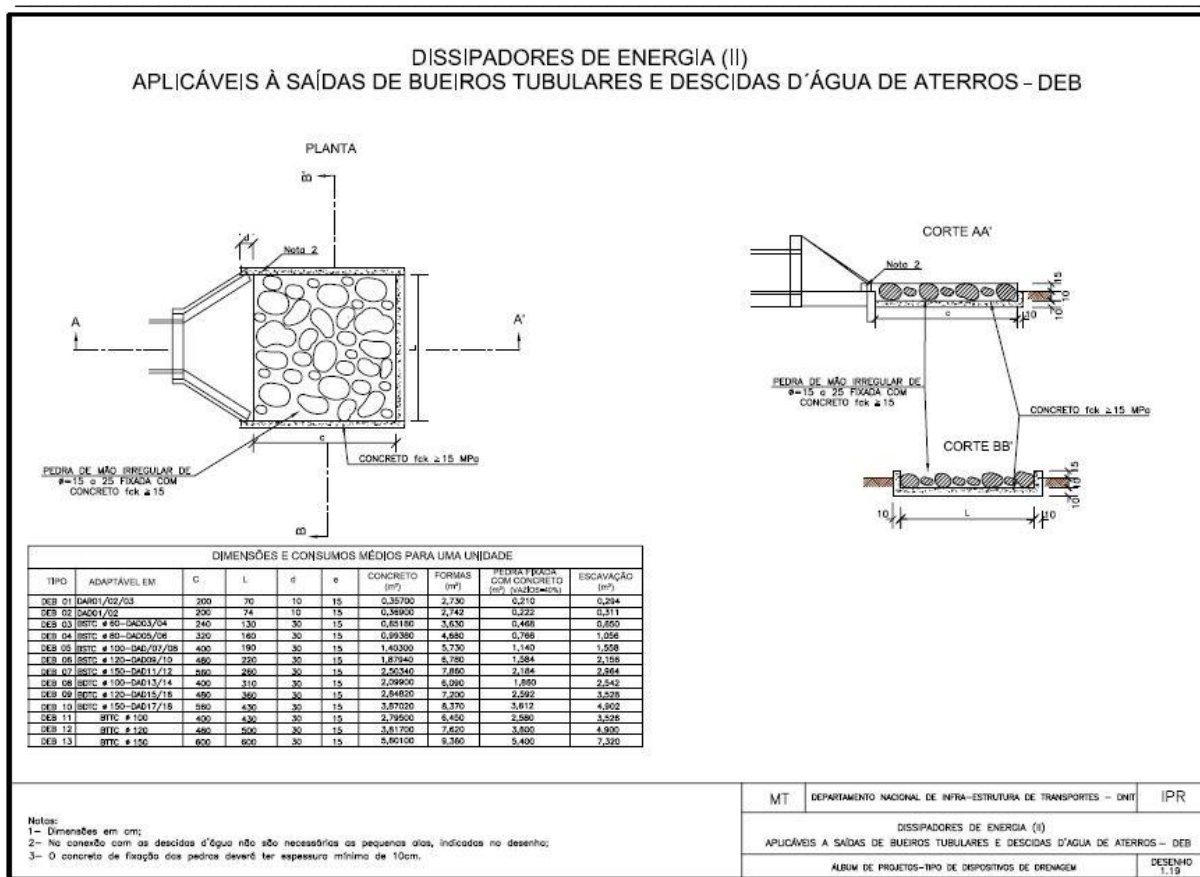


## 5.1 DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 02 (AC/BC)

Conforme a Norma do DNIT 022/2004 – ES, o dissipador de energia é um dispositivo que visa promover a redução da velocidade de escoamento nas entradas, saídas ou mesmo ao longo da própria canalização de modo a reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos ou nas áreas adjacentes.

**Figura 2:** Dissipador de energia – deb 02 (ac/bc)

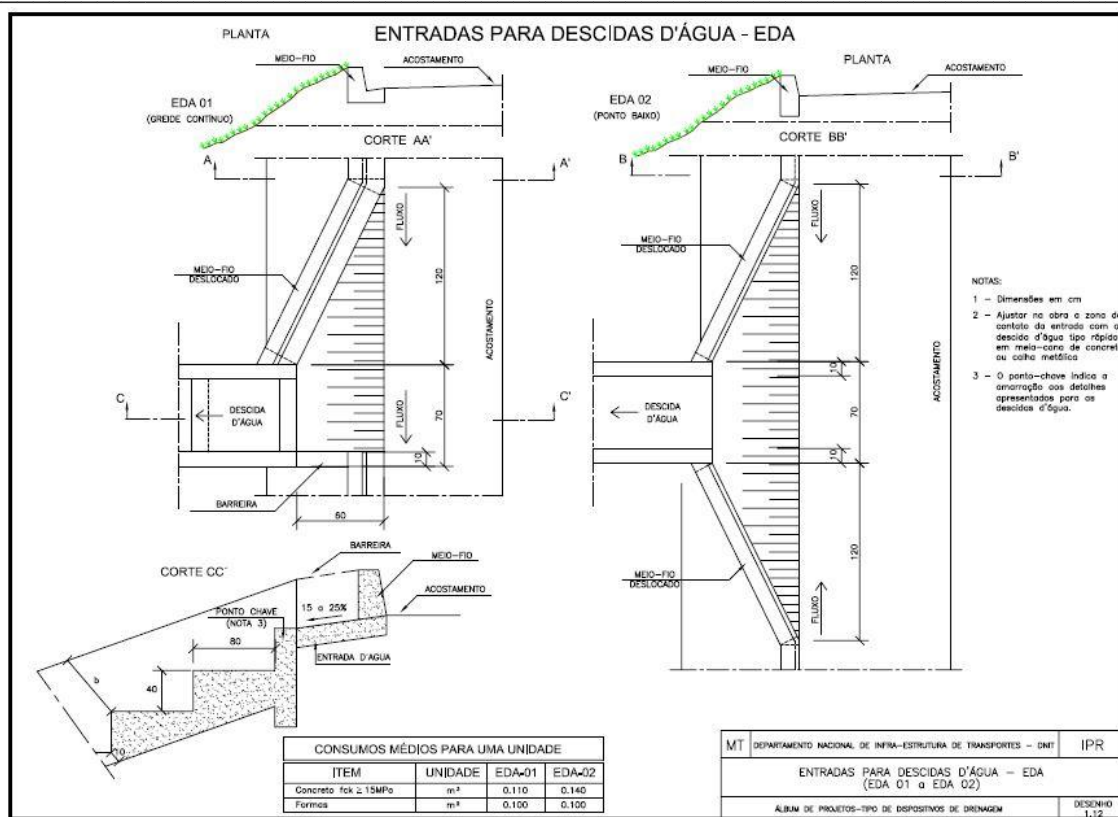




### 5.3 ENTRADA D'ÁGUA – EDA 01 (AC/BC) – GOINFRA

Conforme a Norma da GOINFRA - ES-DRE 008/2019, estes dispositivos são destinados à transferência das águas captadas para canalizações ou outros dispositivos, possibilitando o escoamento de forma segura e eficiente.

**Figura 3:** Entrada D'água – EDA01

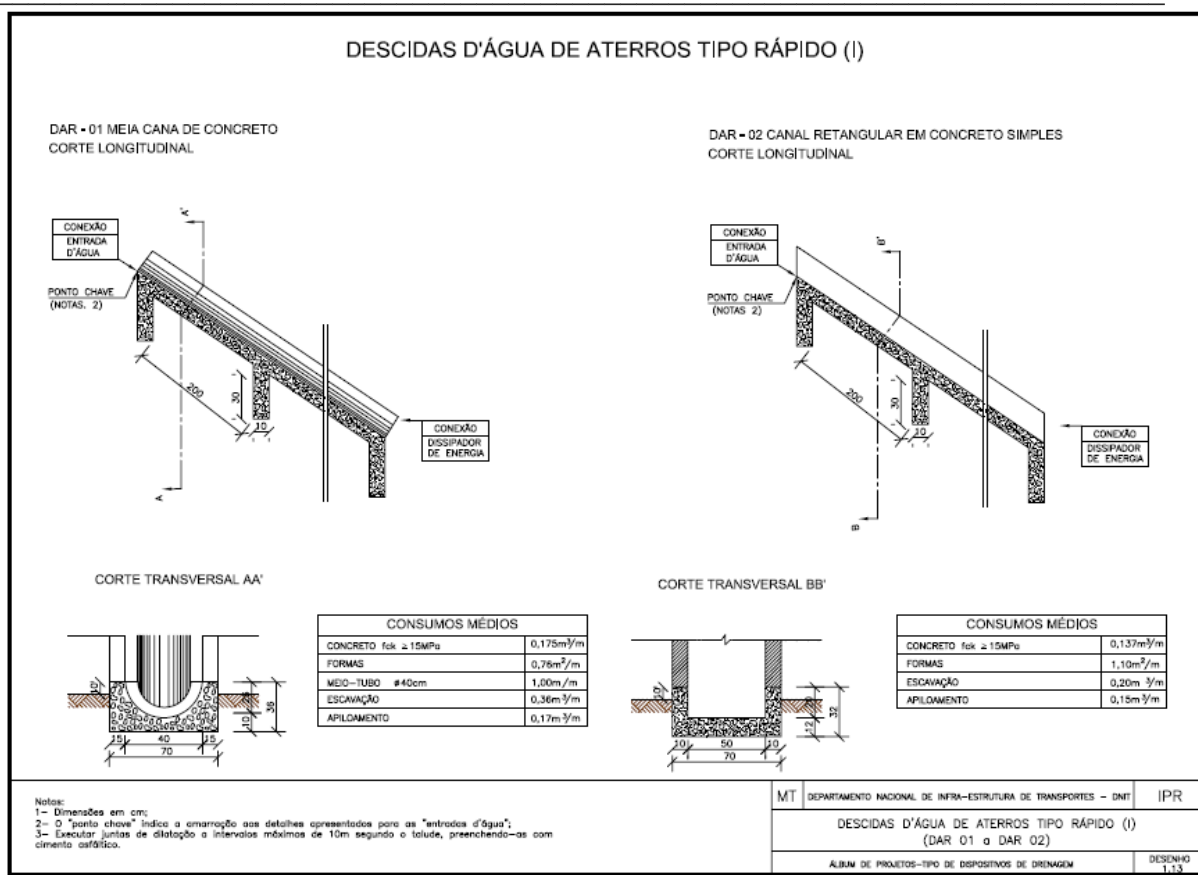


As entradas e descidas d'água de concreto deverá ser moldadas "in loco" atendendo ao disposto nos projetos específicos e desenvolvidas de acordo com a NORMA DNIT 021/2004 – ES. Drenagem – Entradas e descidas d'água.

#### 5.4 DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 02 (AC/BC) – GOINFRA

Segunda a NORMA DNIT 021/2004 – ES, estes dispositivos que possibilitam o escoamento das águas que se concentram em talvegues interceptados pela terraplanagem, e que vertem sobre os taludes de cortes ou aterros. Nestas condições, para evitar os danos da erosão, torna-se necessária a sua canalização e condução através de dispositivos, adequadamente construídos, de forma a promover a dissipação das velocidades e com isto, desenvolver o escoamento em condições favoráveis até os pontos de deságue, previamente escolhidos.

**Figura 4:** Descida D'água de aterro tipo rápido



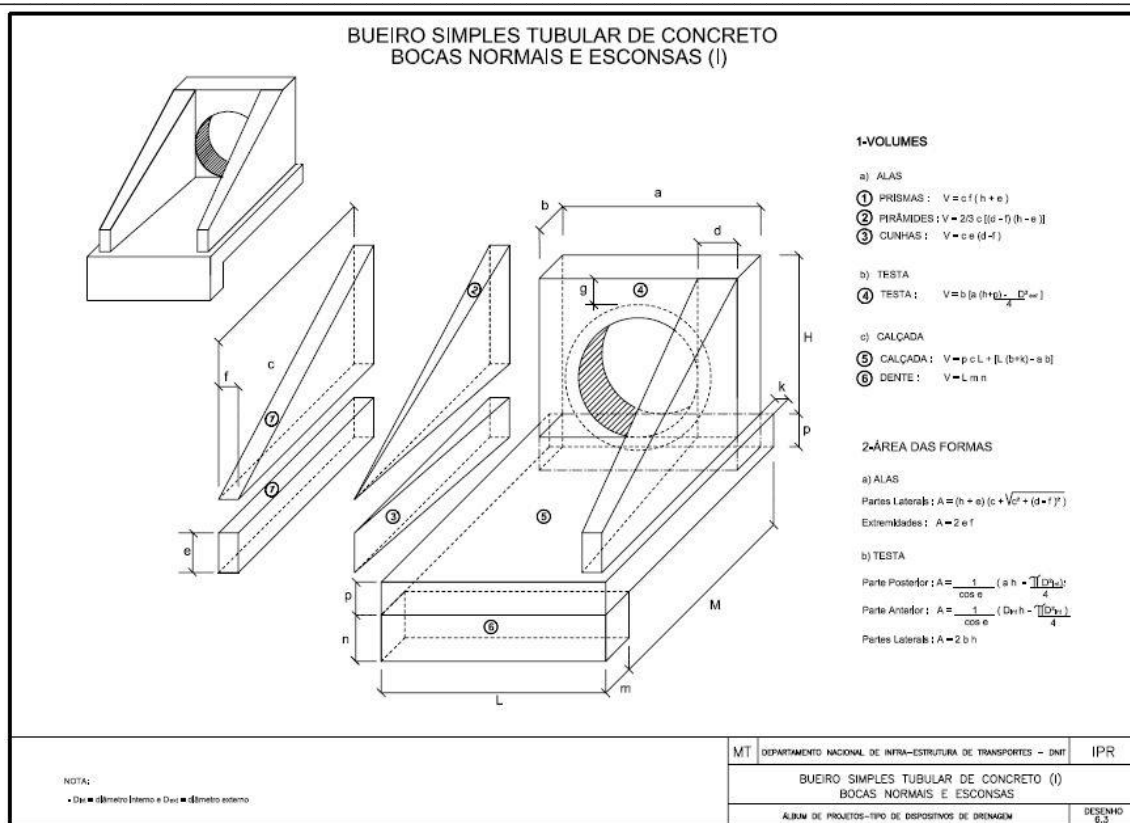
## 5.5 BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)

O bueiro a ser implantado, deve ser executado atendendo os projetos específicos e especificações desenvolvidas de acordo com as NORMAS:

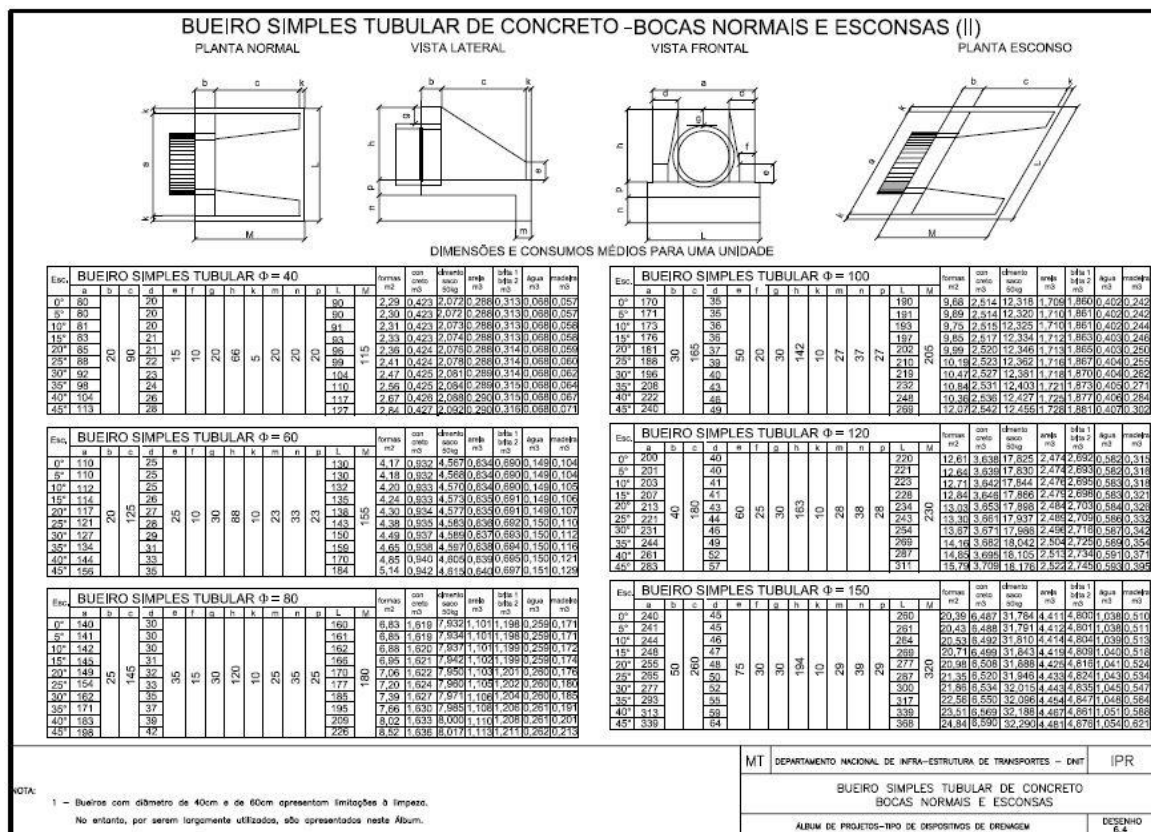
- NORMA DNIT 023/2006 – ES - Drenagem – Bueiros tubulares de concreto - Especificação de serviço
- DNIT - Álbum de projetos - Tipo de dispositivos de drenagem

As dimensões do bueiro estão inseridas nos projetos em anexo, e são apresentadas na imagem 7.

**Figura 5:** Bueiro Simples Tubular de Concreto



**Figura :** Dimensões - Bueiro Simples Tubular de Concreto



Catalão, 30 de Junho de 2026.

---

**Eng. Thays Pereira da Silva**  
Secretaria Municipal de Transportes

---

**Bruno Augusto Evangelista**  
Secretário Municipal de Transportes